



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.336/2015

Suspender a servidora **SANDRA JURACI DE MORAIS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1660 de 13 de maio de 2015, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 4601/2015;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão Processante que decidiu pela suspensão da Servidora, consoante o previsto no art. 141, da Lei Complementar 018/1992;

CONSIDERANDO o parecer da Secretaria Municipal da Procuradoria de Assuntos Jurídicos.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender a servidora **SANDRA JURACI DE MORAIS**, portadora da Cédula de Identidade R.G nº 4.084.458-9 - SSP-PR, admitida em 07.08.2000 pelo regime C.L.T., para exercer a função de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Fundo Municipal de Saúde, por 30 (trinta) dias, conforme o disposto no Relatório da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 4601/2015, instaurado pela portaria nº 1660/2015, e, art. 141, da Lei Complementar nº 018/1992, no período de 15.09.2015 a 14.10.2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de setembro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

RECEBUEMOS
09/09/2015
09/09/2015
09/09/2015
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 Setembro 1915
DE Nº 10.472
UMUARAMA, 15 109 1915
Densel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS